

... **COMUNICADO** **AOS EMPRESÁRIOS** **E CONTADORES**

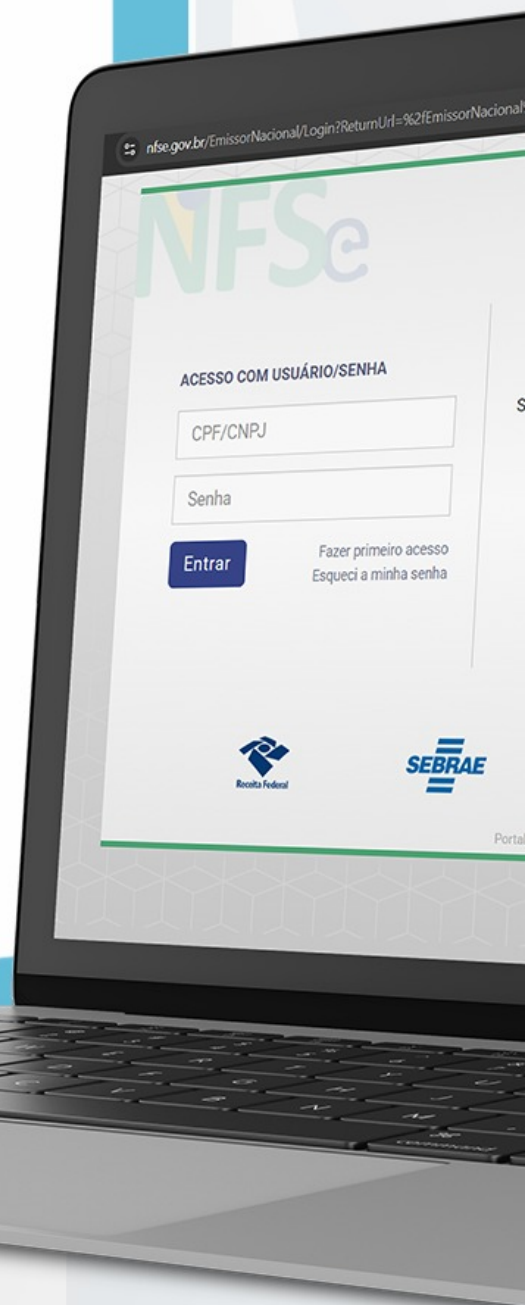


A partir de **1º de novembro**, as empresas optantes pelo **Simples Nacional** deverão emitir suas notas fiscais de serviço pelo **Emissor Nacional da NFS-e**.

A partir dessa data, o emissor municipal será bloqueado para as empresas enquadradas nesse regime, que deverão utilizar exclusivamente o sistema nacional para emitir suas notas fiscais.

Acesse: www.nfse.gov.br/EmissorNacional

Fique atento à mudança e prepare-se para utilizar o novo sistema.



PREFEITURA
**COCAL
DOS ALVES**
UNIÃO E CUIDADO PARA NOSSO POVO